Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.525 , de 23 de outubro de 1979.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " PASSARELA ALADYR FRÓES DE ANDRADE ", a passagem existente sobre as linhas férreas da R.F.F. S/A, neste cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de outubro de 1979

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 169..

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. 3